

Sangão, 03 de julho de 2025

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 01/2025/FMS

OBJETO: Ampliação do Centro de Especialidades Médicas Viver Bem – Lote II – Implantação da Piscina

ASSUNTO: Análise da Documentação de Qualificação Técnica da Empresa JBM Engenharia LTDA

A/C Sr. João Paulo Santos Pereira – Agente de Contratação

Sr. Agente de Contratação,

Considerando a solicitação encaminhada para análise da documentação de habilitação da empresa JBM Engenharia LTDA, vencedora do Lote II do certame em epígrafe, referente à implantação da piscina do Centro de Especialidades Médicas Viver Bem, este setor técnico procedeu com a verificação dos atestados de capacidade técnica apresentados pela referida empresa, com foco específico na comprovação do item exigido no edital, qual seja, a execução de piscina.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa anexou diversos atestados de obras de infraestrutura e edificações, contemplando serviços de grande porte, como edificações multipavimentos e obras de arte especiais. No entanto, não foi identificada, de forma objetiva e direta, a comprovação específica da execução de piscina, conforme quantitativos e exigências estabelecidos no edital.

Do ponto de vista técnico, os atestados apresentados demonstram a experiência da empresa em obras de engenharia civil de alta complexidade, o que evidencia sua capacidade operacional e estrutural. Todavia, reitera-se que o edital prevê como requisito de qualificação técnica a comprovação específica da execução de piscina, item este que não foi comprovado de forma inequívoca nos documentos inicialmente apresentados.

Desta forma, recomenda-se que o setor de licitações e a equipe de apoio avaliem, dentro da legislação vigente e dos termos do edital, a possibilidade de adoção de diligência, caso entendam cabível, para que a empresa possa apresentar documentação complementar que vincule a execução de piscina aos atestados já enviados, respeitando os princípios da isonomia e da legalidade.

Sendo o que havia para esta oportunidade. Atenciosamente,

Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA-SC 136.799-7
Prefeitura Municipal de Sangão